



# CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

Rio Pardo de Minas/MG

## PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR – MANDATO 2024/2028

Comunicado 08/2023 – Comissão Organizadora

*Dispõe sobre resultado preliminar da avaliação psicológica referente à terceira etapa do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar de Rio Pardo de Minas e dá outras providências.*

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE RIO PARDO DE MINAS/MG, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Lei Municipal nº 30, de 16 de abril de 2010, alterada pela Lei Municipal nº 65/2025, por intermédio da Comissão Organizadora:

**Art. 1º.** Torna público o **RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA** referente à terceira etapa do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar – mandato 2024/2028, conforme segue:

Insc.	Nome do candidato	Situação
14	Adineia Ferreira do Nascimento	APTO
17	Cleonice dos Santos Xavier	APTO
15	Cleuny Maria Sena Dias Correa	APTO
3	Cristina Antônio de Melo Martins	APTO
21	Danila Lopes Colares	APTO
2	Daniel Luiz Rodrigues	APTO
26	Edson Almeida Silva Junior	APTO
16	Elaine Batista da Silva	APTO
8	Guilherme Augusto Mesquita Alves Teixeira	APTO
27	Isaura Chaves da Silva Freitas	APTO
29	Jailson Pereira de Souza	APTO
7	Jonilson Aparecido Barbosa Mesquita	APTO
20	Lucilia de Souza Silva	APTO
24	Maisa Pereira Sanches	APTO
11	Raquel de Oliveira Lima	APTO
10	Renata de Oliveira Cordeiro Rodrigues	APTO
4	Vanessa Ribeiro dos Santos	APTO



# CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

Rio Pardo de Minas/MG

25	Veralucia Gonçalves Nascimento	APTO
9	Veronita Augusta dos Santos	APTO

**Art. 2º.** Abre o prazo para recurso contra o resultado da avaliação psicológica de que dispõe a alínea e do subitem 9.1, combinada ao item 17 do Cronograma do Processo de Escolha, ambos dispostos na Resolução CMDCA nº 02/2023.

**Parágrafo único.** O prazo de que dispõe o *caput* inicia-se no dia 27/07/2023 e encerra-se no dia 01/08/2023.

**Art. 3º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Pardo de Minas, MG, 26 de julho de 2023.

**Marleide Souza de Almeida**  
Membro da Comissão Organizadora  
Processo de Eleição do Conselho Tutelar  
Quadriênio 2024/2028